



Deputada
EDNA MACEDO

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
16 Fevereiro 2000
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI No. 51 /2000

Dispõe sobre reabertura do prazo a que se refere o Artigo
6º. da Lei 9.527, de 24 de abril de 1997.

FLS. N.º 01
RCL 433
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Artigo 1º - O prazo a que se refere o artigo 6º. da Lei no. 9.527, de 24 de abril de 1997, fica reaberto por mais cento e oitenta dias.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplemetadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Edna Macedo
PTB

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RCL 433 de 16/02/2000
Autuado com 04 folhas
Ass. _____

Serviço de Suprta e Contância
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC/1612/00
5
Contância

ENTREPOSTO MESA EM
15 FEV 16 07 056272

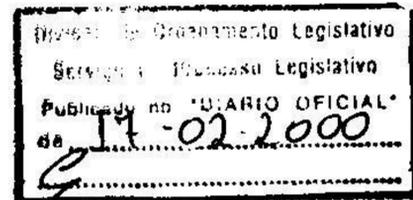


Deputada
EDNA MACEDO



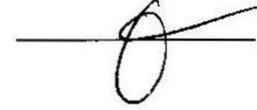
JUSTIFICATIVA

Apesar de a Lei 10.049 de 13 de julho de 1998, ter reaberto por mais 180 dias o prazo a que se refere o artigo 6º. da Lei 9.527, de 24 de abril de 1997, ainda assim, muitos pracinhas, heróis da FEB, hoje idosos, alguns sem condições de arcar com o pagamento de planos de saúde, não tiveram oportunidade de cadastrarem-se para que, com muita justiça pudessem utilizar-se do benefício da referida Lei..



Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 13ª a 17ª Sessões Ordinárias (de 18 a 24/02/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 24/02/00.



As Comissões de:
I - Constituição e Justiça;
II - Honorários de Advogados;
III - Finanças e Departamento
257 fevereiro 2000
VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 29/2/2000
C.R.G.
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EM 03/03/00
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. EDMIR C. FERREI
com prazo para devolução de 10 dias
15/03/00
Presidente

JUNTADA
Segue juntada parecer do
Relator - C.C.J.
com 02 fls. em 02 a partir
de 06
S.C. 06/04/00
Secretário de Comissão